



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 830/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **322/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula a Professora contratada abaixo relacionada do Ensino Fundamental, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 do Professor **ALMY MEDEIROS DA SILVA**, no dia 21/10/2022:

- **Girlaine Menezes da Silva Ramos – 05 h/a**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 21 de outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

